

PORTARIA Nº 098 – 17 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 74/2010, que concedeu gratificação ao servidor municipal **Paulo Inácio Nunes**, RG. nº 8.382.091-2, Secretário Escolar, determinando que o mesmo passará a perceber 34% (trinta e quatro por cento) de gratificação sobre o vencimento básico que percebe, a partir de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de março de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de março de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete